



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“Departamento de Recursos Humanos”**

PORTARIA Nº 5362 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Fica DEMITIDO POR Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 07 de março de 2025, a Sra. **AGUINELTA SOUZA SANTOS**, RG: 18.346.535-5, CPF: 075.101.388-92, contratado em 02 de julho de 2010, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5.362 em 12/03/25

Fis nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de março de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, – nº1-02 - centro - Fone (14) 3375-9500– ramal 9522- CEP 18935-

017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br